



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Processo SRP-PP-CPL-007/2018-SMS

Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço

Assunto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível na cidade de Tailândia/PA, tipo gasolina comum e óleo Diesel S-10, para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí.

BREVE RESUMO DOS AUTOS

Tratam-se dos autos do Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível na cidade de Tailândia/PA, tipo gasolina comum e óleo Diesel S-10, para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí.

O procedimento se iniciou por meio de Ofício da Secretária Municipal de Saúde, foi devidamente cotado nas empresas **POSTO NANDO, POSTO SANTA CLARA e POSTO RODA VIVA** conforme preceitua a Lei das Licitações, foi então autuado e procedido a minuta do Edital, que foi apreciado pela Assessoria Jurídica deste município.

DO DIREITO

O Decreto Federal nº 7.892/2013, ao regulamentar o art. 15, II, §1º à 4º da Lei Federal nº 8.666/93, trouxe ao ordenamento jurídico o Sistema de Registro de Preços (SRP), que por sua vez revelou-se ser uma ferramenta bastante útil à Administração Pública quando da realização das compras das quais ela necessita, enquanto a Lei 10.520/2002 prevê a possibilidade da modalidade Pregão, portanto no que tange ao edital, enquadra-se totalmente aos ditames legais.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Assessoria Jurídica

Ante a todo exposto, calçado na Lei Federal n. 10.520/2002 e na própria 8.666/93, não vislumbramos quaisquer óbice para a publicação do certame.

Eis o parecer.

S.M.J.

Tucuruí-PA, 25 de maio de 2018.

THIAGO CUNHA NOVAES COUTINHO
Assessor Jurídico